



**CLIPPING INTERNET**  
**15/04/2022 ATÉ 15/04/2022**



# INDÍCE

---

1	CASO DÉCIO SÁ	
	1.1 BLOG SÍLVIA TEREZA.....	1
	1.2 SITE AGÊNCIA DE NOTÍCIAS BALUARTE.....	2
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	3
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	4
	3.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	5
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	6
	4.2 SITE O PROGRESSO.....	7
5	PLANTÃO NO TJMA	
	5.1 SITE SUA CIDADE.....	8
	5.2 SITE TV GUARÁ.COM.....	9
6	PRECATÓRIOS	
	6.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	10
7	PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	11

## **PF apura suposto desvio de dinheiro da saúde em Rosário por falsos médicos e rachadinha**

Calvet Filho, prefeito do município, teve o mandato cassado pela Câmara no ano passado, sob acusação dos mesmos crimes, mas retornou ao cargo por decisão da Justiça do Maranhão  
14/04/2022 12h55min - Atualizado em 14/04/2022 12h56min

YURI ALMEIDA

A Polícia Federal apura, desde o ano passado, a suspeita de contratação de falsos médicos pela Prefeitura de Rosário com objetivo de desviar recursos públicos federais por meio de suposto esquema de rachadinha -esquema que consiste no repasse, por parte de um servidor público ou prestador de serviços da administração, de parte de sua remuneração a políticos e assessores.

A investigação corre no âmbito da Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros da Superintendência da PF no Maranhão. Por se tratar de inquérito, tramita sob sigilo.

O município de Rosário é comandado por José Nilton Pinheiro Calvet Filho (PSC).

Em maio do ano passado, ele chegou a ter o mandato cassado pela Câmara de Vereadores, por maioria de votos. Dentre outras acusações, pesou justamente suposta contratação de falsos médicos e prática de rachadinha.

A cassação, porém, foi derrubada em primeira instância do Judiciário do Estado, que retornou Calvet Filho ao cargo. No início deste mês, a decisão foi mantida pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

## **CNJ nega pedido para anular criação de vagas de desembargador no TJMA**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) negou liminarmente um pedido de anulação do projeto de lei que culminou com a criação de sete vagas de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A decisão é da conselheira Salise Sanchotene, relatora do processo protocolado pelo advogado Aldenor Rebouças contra a Corte do TJ.

No pedido de anulação, Rebouças apontou a inexistência de orçamento suficiente para a criação das vagas de desembargador - e alegou que o superávit de arrecadação atual, decorrente da alta dos preços dos combustíveis, não pode servir de parâmetro seguro no horizonte de longo prazo -. Ele sustentou também que há diversas Varas de primeiro grau criadas há mais de 10 anos ainda pendentes de instalação

Na decisão, a relatora deferiu apenas um pedido de ingresso do Estado do Maranhão como terceiro interessado no caso - uma vez que há uma discussão sobre a própria constitucionalidade, validade e eficácia da lei estadual -, mas negou liminar pretendida pelo advogado.

“De fato, uma vez deflagrado o processo legislativo, com o envio do anteprojeto de lei à instância parlamentar e posterior sanção pelo chefe do Poder Executivo, a matéria passa a ocupar esfera de poder sobre a qual este Conselho não possui qualquer ingerência. Nessas situações, o Plenário tem decidindo pela perda do objeto do procedimento”, destaca trecho da decisão.

E finaliza: “Diante do exposto, indefiro o pedido de tutela de urgência. Encaminhem-se os autos ao DPJ para emissão de parecer sobre a Lei Complementar n. 242/2022 à luz das Resoluções CNJ n. 184/2013, n. 194/2014 e n. 219/2016, ficando desde já facultado ao DPJ solicitar documentos e informações adicionais diretamente ao TJMA. Cadastre-se o Estado do Maranhão como terceiro interessado (Id 4671364). Intimem-se”.

Do Imirante

## **DITADURA DE TOGA?! Mais um juiz se "torna prefeito" no Maranhão e cancela show, desta vez, da banda Aviões do Forró, em Bacabal**

Ironicamente, pelo menos dois juízes maranhenses “viraram prefeitos” e, gora, na função de chefe do Executivo, são eles que decidem onde será aplicado os recursos públicos municipais; primeiro caso aconteceu em Vitória do Mearim, o segundo, na cidade de Bacabal.

O juiz Jorge Antônio Sales Leite, Titular de Direito da vara da Família, determinou nesta quinta-feira (14) a suspensão dos shows de Xand Avião, Rosa de Saron, Henry Freitas, Pastor Cícero Oliveira e Bruno Shinoda previstos para os próximos dias 16 e 17, organizado pela Prefeitura de Bacabal para comemorar o aniversário do município.

A decisão é decorrente de uma ação de autoria do Ministério Público. O órgão alega que o valor total da festa seria de R\$ 748 mil reais.

“Entendo não ser lícito ao município de Bacabal que enfrenta dificuldades tão severas, dispor de recursos públicos para a realização de atividades não essenciais e com valores exorbitantes”, diz o juiz na decisão.

“DEFIRO o pedido liminar e DETERMINO A SUSPENSÃO dos shows artísticos referidos no corpo desta decisão, promovido pela gestão atual, no Município de Bacabal, até ulterior deliberação.” Completa.

Na decisão, o magistrado também sustenta que fica proibido a liberação de qualquer outro valor, independentemente de a que título for, referente aos shows questionados e as referidas empresas e pessoas elencadas na ação, destinadas ao pagamento do citado evento.

Jorge Antônio ainda estabelece multa única no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser paga pelo gestor municipal, o Sr. Edvan Brandão, no caso de descumprimento da ordem judicial.

“Fica desde já autorizado o uso de força policial, o corte de energia elétrica, a remoção de pessoas ou coisas, quando necessárias ao cumprimento da determinação judicial. No caso de já ter sido efetuado parte do pagamento, determino a imediata devolução do valor integral aos cofres municipais. Na forma requerida, determino ainda que o município de Bacabal-MA que adote medidas no sentido de publicar, por meio dos seus canais oficiais, o cancelamento do evento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da intimação.” conclui.

**CLIQUE AQUI E CONFIRA A ÍNTEGRA DA DECISÃO**

- Opinião

A decisão, na visão do Blog do Domingos Costa é um tremendo absurdo do juiz, vez que não cabe a ele e

tampouco ao autor da ação, no caso o MP-MA, “obrigar” o prefeito a aplicar, gastar e/ou investir os recursos públicos da prefeitura em determinada área.

Ao contrário do que fez o juiz, a prerrogativa de determinar onde será gasto o dinheiro do povo é do prefeito municipal que foi eleito, exatamente, para essa função! O judiciário maranhense não pode - e nem deve - ultrapassar sua competência ao ponto de causar desordem, a pena de estabelecer o que se apelida de “ditadura da toga”.

Esta semana, o juiz João Paulo de Sousa Oliveira também cancelou um show de cantor famoso. Wesley Safadão que animaria o aniversário da cidade de Vitória do Mearim teve sua apresentação cancelada pelo magistrado.

A respeito desse assunto, o Blog do DC publicou um post (leia abaixo) nesta quinta-feira (14) conclamando o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) a desfazer os erros recorrentes cometidos pelos dois juízes maranhenses no que diz respeito a determinar como deve ser gastos os recursos públicos das prefeituras.

**O governador Carlos Brandão (PSB) tem pelo menos duas “bombas” de efeitos devastadores para desarmar em seu governo.**

**Ambas deixadas pelo ex-governador Flávio Dino (PSB).**

**A primeira ele já sabia de antemão que precisaria: a ponte Central-Bequimão.**

**Inaugurada às pressas, no dia 1º de abril, a obra está incompleta. Faltam acessos e são poucos os carros que conseguem atravessá-la ilesos. Ou atolam ou cortam pneus numa cabeceira exposta.**

**Brandão já disse que concluirá o serviço, seja com recurso do Tesouro Estadual, seja com verba de empréstimo ([saiba mais](#)).**

**A segunda pode ser ainda mais destruidora para sua gestão.**

**Na semana passada, [o TJ anunciou que iniciou procedimentos para sequestrar mais de R\\$ 150 milhões dos cofres do Estado.](#)**

**Motivo?**

**Mesmo tendo sido incluída num regime especial de pagamento de precatórios, a gestão Dino não honrou parcelas mensais acordadas.**

**E a conta agora pode sobrar para Brandão.**

**Se efetivado o sequestro - e se não houver empréstimo para a conclusão da ponte -, restará pouco ou quase nada para a atual gestão fazer a não ser pagar a folha.**

## **Décio Sá: Assassinato completará dez anos com apenas dois envolvidos condenados**

O jornalista maranhense Aldenísio Décio Leite de Sá, o 'Décio Sá', foi assassinado em 23 de abril de 2012. O crime completará dez anos este mês e, até agora, a justiça condenou apenas dois dos 11 suspeitos no caso. Entre os que ainda estão sem julgamento, há supostos mandantes e outros que recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para escaparem da punição.

Os já condenados são o assassino confesso do jornalista, Jhonatan de Souza Silva, e o suposto responsável por dar fuga ao assassino em uma motocicleta logo após o crime. A morte ocorreu na Avenida Litorânea em 2012.

A situação revolta familiares e membros dos órgãos que trabalham na defesa dos jornalistas. O Sindicato dos Jornalistas do Maranhão é uma das entidades que vem cobrando mais agilidade do Tribunal de Justiça (TJ) sobre o caso.



## **DÉCIO: ASSASSINATO DO JORNALISTA MARANHENSE COMPLETARÁ DEZ ANOS COM APENAS DOIS ENVOLVIDOS CONDENADOS**

A morte ocorreu na Avenida Litorânea em 2012

O blogueiro e jornalista maranhense Aldenísio Décio Leite de Sá, o 'Décio Sá', foi assassinado em 23 de abril de 2012. O crime completará dez anos este mês e, até agora, a Justiça condenou apenas dois dos 11 suspeitos no caso. Entre os que ainda estão sem julgamento, há supostos mandantes e outros que recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para escaparem da punição.

O Sindicato dos Jornalistas do Maranhão é uma das entidades que vem cobrando mais agilidade.

Os já condenados são o assassino confesso do jornalista, Jhonatan de Souza Silva, e o suposto responsável por dar fuga ao assassino em uma motocicleta logo após o crime. A morte ocorreu na Avenida Litorânea em 2012.

A situação revolta familiares e membros dos órgãos que trabalham na defesa dos jornalistas. O Sindicato dos Jornalistas do Maranhão é uma das entidades que vem cobrando mais agilidade do Tribunal de Justiça (TJ) sobre o caso.

## **TJMA promove conciliação itinerante em São Mateus**

15 de abril de 2022 omaranhense

Com o intuito de facilitar o acesso da população à Justiça e garantir direitos de forma efetiva, o Poder Judiciário do Maranhão promove - no período de 18 a 20 de abril - a 3ª edição de 2022 do projeto Conciliação Itinerante. Desta vez, a ação irá contemplar cidadãos e cidadãs da comarca de São Mateus (a 168 km de São Luís).

Durante o evento, a população poderá resolver questões processuais (com ação judicial em andamento na Justiça) e pré-processuais (sem ação judicial), de forma rápida, simples e gratuita, por meio do diálogo, do acordo, da conciliação.

A iniciativa é realizada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo de Sousa Filho e coordenado pelo juiz Marcelo Oka.

O presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Gonçalo Filho, ressalta que a Conciliação Itinerante visa aproximar a Justiça da sociedade e estimular a pacificação social. “A Justiça tem implementado diversas ações com o objetivo de facilitar a vida da população maranhense. Neste sentido, a Conciliação Itinerante busca garantir o acesso à Justiça, de forma mais rápida e simples, à sociedade”, pontuou.

### **DEMANDAS**

Na oportunidade, os cidadãos e as cidadãs poderão solucionar demandas de natureza cível ou de família, tais como: divórcio, pensão alimentícia, coleta de material para exame de DNA, renegociação de dívidas, guarda de filhos, divisão de bens, problemas de vizinhança, acesso a plataformas digitais de conciliação, dentre outras.

### **LOCAL DE ATENDIMENTO**

São Mateus (18 a 20/4) - das 8h às 17h, no Fórum da Comarca de São Mateus (Rua Volta Redonda, s/n, Toca da Raposa).

### **COMO PARTICIPAR**

Para participar de uma sessão de conciliação durante o projeto, o cidadão ou cidadã - com ou sem ação judicial em andamento - deve comparecer com documentos pessoais (comprovante de residência, RG, CPF, carteira do SUS, carteira de vacinação, certidão de nascimento - em caso de menor) e comprobatórios da demanda (a depender de cada caso).

A Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA informa que as pessoas (partes) que possuírem processos em andamento na comarca e desejarem fazer acordos, basta comparecerem ao local, mesmo sem agendamento, para dialogarem e resolverem a questão por meio da conciliação.

Durante o evento, serão realizadas audiências presenciais e híbridas, ou seja, com uma parte presente e a outra participando por videoconferência, com uso de um celular com câmera, de qualquer lugar do Brasil, até mesmo do exterior.

## PLATAFORMA

Durante o projeto, o TJMA também irá oferecer serviços de acesso e orientação de uso da plataforma consumidor.gov.br, que hoje conta com a adesão de mais de 880 empresas, para a solução de conflitos, por meio digital.

## MAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações: Telejudiciário (98) 3194.5555; 0800-7071581; e-mail conciliar@tjma.jus.br; (98) 3198.4558 (WhatsApp Business).

## Registro Civil: Maranhão chega a 101 unidades interligadas em funcionamento

Comunicação/TJMA

Velten agradeceu a homenagem e dedicou o reconhecimento a toda equipe da Corregedoria, em especial à do Núcleo de Registro Civil - Foto: Divulgação

Com a instalação de mais 10 unidades interligadas de registro civil de nascimento, na tarde desta terça-feira (12), o Estado do Maranhão se consolidou na segunda colocação no país na oferta do serviço para a população. Ao todo, já são 101 unidades em funcionamento, resultado do intenso trabalho da Corregedoria Geral da Justiça na mobilização da política de combate ao sub-registro no Estado.

Já podem contar com o novo serviço as famílias dos municípios de Araiões, São João dos Patos, São Bernardo, Parnarama, Vitorino Freire, São Benedito do Rio Preto, Santa Inês, Maracaçumé, Santo Amaro e Clínica São Marcos (São Luís).

Na solenidade, que aconteceu em formato virtual, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, falou dos desafios quando reativou o Núcleo de Registro Civil. Ele lembrou que, em 2020, eram apenas 6 unidades interligadas no Estado. Após diagnóstico, foi realizado um intenso trabalho de articulação para instalar novas unidades, reativar o serviço em alguns municípios e converter postos de registro civil que funcionavam no formato antigo.

“Estávamos em uma situação delicada, que nos trazia desafios enquanto gestores públicos. Para superar as dificuldades, reativamos o Núcleo de Registro Civil, articulamos os atores públicos ligados ao tema e voltamos um olhar especial para o trabalho realizado nos cartórios de registro civil. O resultado não poderia ser melhor. O Maranhão é hoje um exemplo para o Brasil”, afirmou Velten.

O corregedor-geral ainda chamou a atenção de prefeitos e prefeitas para a importância da continuidade do serviço. “Essa é uma política pública que o Judiciário assumiu e que será permanente. Faço um apelo aos gestores municipais para a continuidade desse serviço que é a porta de entrada da cidadania”, concluiu.

A juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Maria Paula Rossi, lembrou que a iniciativa integra a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, cujo um dos objetivos é a garantia da identidade legal para todos. Ela destacou o engajamento da Corregedoria maranhense na pauta, lembrando que o tema também integra as ações do órgão nacional.

“O sucesso da iniciativa no Maranhão é devido à notável e bem sucedida articulação que se faz entre os componentes da rede de cooperação e combate ao sub-registro, com destaque para a Corregedoria estadual. O Maranhão, que já configurou entre os últimos lugares, com menores números de unidades, merece, hoje, ter seu protagonismo reconhecido”, parabenizou a magistrada.

Natammy Bonissoni também falou em tom de reconhecimento. Para a diretora de Educação do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, o crescimento do Maranhão se deve ao forte trabalho cooperado. Ela

ressaltou que o desempenho do Estado é acompanhado em nível nacional e parabenizou o resultado alcançado com a entrega de mais 10 unidades.

“Com o apoio das diversas instituições foi possível alcançar um aumento de quase 1.000% no número de unidades interligadas. A vontade manifestada de ver zerada a taxa de sub-registro e trabalho de promoção do registro civil merece o reconhecimento do Ministério. Os senhores não estão mudando apenas a história do Maranhão, mas a história do nosso país”, finalizou.

A Certidão de Nascimento é considerada o documento principal, por meio do qual a pessoa é legalmente reconhecida pelo Estado, tem sua cidadania assegurada e passa a ter acesso a outros documentos e a uma ampla rede de serviços públicos e privados.

Participaram da solenidade a secretária-adjunta de Estado dos direitos da Criança e do Adolescente, Lissandra Leite; o presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão, Devanir Garcia; o juiz auxiliar da CGJ-MA, Anderson Sobral; o diretor da CGJ-MA, Carlos Anderson; prefeitos dos municípios contemplados; juízes; cartorários; advogados; e servidores dos órgãos envolvidos.

#### HOMENAGEM

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, foi homenageado com uma placa com a marca das 100 Unidades Interligadas alcançadas. A juíza Jaqueline Caracas, coordenadora do Núcleo de Registro Civil da CGJ-MA, destacou que este é um trabalho feito a muitas mãos, mas parabenizou e ressaltou o papel do corregedor na condução da Rede de Cooperação.

Em alusão à Agenda 2030, a placa faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.9, que é o de assegurar a identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento. Esse objetivo contribui para a construção de instituições responsáveis e inclusivas e na promoção de sociedades pacíficas, proporcionando o acesso à Justiça e aos mais diversos serviços.

Velten agradeceu a homenagem e dedicou o reconhecimento à toda equipe da Corregedoria, em especial à do Núcleo de Registro Civil.

#### ACESSIBILIDADE

O acesso ao serviço foi uma dificuldade comum citada pelos prefeitos que participaram da solenidade, uma vez que nos municípios pequenos, grande parte da população, até mais de 60%, reside na zona rural. Além da distância, as estradas vicinais costumam ser ruins, o que gera dificuldade e custos extras para que a mãe ou o pai retorne de imediato à sede para obter o documento no cartório.

“Essa é uma ação importante e poder realizar o registro na maternidade é um avanço. Depois que voltam para suas casas, os pais têm custos para retornar e tirar o documento. Essa é uma ação que com certeza vem para acabar com esse problema e reduzir a subnotificação de registro no Estado”, disse.

#### PRIMEIRO REGISTRO

A Unidade Interligada consiste em uma estrutura física, instalada dentro dos hospitais que realizam partos, dotada de estrutura para emissão da Certidão de Nascimento para as crianças antes da alta hospitalar.

Na cidade de Parnarama (458 km de São Luís), o primeiro registro já foi realizado. Lá, a pequena Maria Flor Soares, filha de Aline Soares de Oliveira, receberá alta hospitalar com seus direitos assegurados. Nesta terça, Maria já obteve a Certidão de Nascimento e o CPF, documentos que permitirão o ingresso em uma ampla rede de proteção da infância.